



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Proc. Adm. nº 21931/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 (Lei nº 14.133/2021).

Homologo o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 023/2026.

Objeto: Locação de imóvel residencial situado na Rua Geraldo Teixeira da Costa, 1407 – São Benedito, na cidade de Santa Luzia – MG, para atendimento da família do Senhor Aldemir da Costa, desapropriado por ocasião das Obras do PAC da Avenida Senhor do Bonfim.

Conforme parecer jurídico PGM/CJLC nº 055, de 17 de março de 2026, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santa Luzia, 13 de abril de 2026.

Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias

Secretário Municipal de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Antonio Carlos M V Dias, Secretário**, em 13/04/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0337294** e o código CRC **0DFDB148**.